

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 98 DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 100.131,31.**

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, na importância de 100.131,31 (cem mil, cento e trinta em reais e trinta e um centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

|                           |  |                   |
|---------------------------|--|-------------------|
| <b>01.49</b>              | <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>                         |                   |
| 01.49.12                  | Gestão de Saúde                                    |                   |
| 01.49.12.10.301.1004.2256 | Ampliação da Cobertura Pop. Estimada pelas Equipes |                   |
| 4.4.90.52                 | Equipamentos e Material Permanente                 | 100.131,31        |
| 02                        | Fonte de Recurso – Estadual                        |                   |
|                           | <b>TOTAL</b>                                       | <b>100.131,31</b> |

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2023, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º, desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 29 de agosto de 2023.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**Projeto de Lei nº 98 de 2023**  
**Autoria: Prefeito Municipal**

Secretaria de  
**Saúde**MUNICÍPIO DE  
**MOGI MIRIM**  
CUIDANDO DE PESSOAS**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 428/2023**De: **SECRETARIA DE SAÚDE / GERÊNCIA FINANCEIRA**Para: **SECRETARIA DE FINANÇAS – PLANEJAMENTO****ASSUNTO: PROJETO DE LEI – Processo: 3431/2023**

Prezado Secretário,

Solicito criação de dotação orçamentária por **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor total de **R\$ 100.131,31 ( Cem mil, cento e trinta e um reais e trinta e um centavos )**, na seguinte classificação orçamentária.

**014912.1030110042.256 – Ampliação da Cobertura Pop.Estimada pelas Equipes**

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 02 – Estadual

**Justificativa:** Atendimento a emenda parlamentar do deputado estadual Emídio de Souza de indicação do Secretário de Serviços Municipais Ernani, recurso destinado para compra de 16 aparelhos de ECG – Eletrocardiograma

Mogi Mirim, 28 de Julho de 2023.

CLARA ALICE  
FRANCO DE ALMEIDA  
CARVALHO:01671531  
884Assinado de forma digital  
por CLARA ALICE FRANCO  
DE ALMEIDA  
CARVALHO:01671531884  
Dados: 2023.07.28 15:47:42  
-03'00'Documento assinado digitalmente  
ELAINE FATIMA PRADO  
Data: 28/07/2023 15:33:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>